

RESOLUÇÃO Nº 56/2024
DATA 15/04/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. LEDA ORIDES DAL PRA, portadora do RG Nº. 3.418.459-3 SSP PR e CPF Nº. 408.312.139-49, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 14/04/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 15 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2024 07:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pp/66263fa86ff56>.



Assinado digitalmente por:

JEAN PIERR CATTO

Presidente

22/04/2024 07:44:53

Rua Coronel Vítorio Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | ☎ (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 166 DE 18 ABRIL DE 2024
Determina o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano no Município de Francisco Beltrão, conforme decisão judicial nº 0016494-34.2018.8.16.0083.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidos os valores de tarifas do transporte coletivo urbano a partir de 22 de abril de 2024, da seguinte forma:
I - PASSAGEM INTEIRA.....R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos);
II - MEIA PASSAGEM.....R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos).
Parágrafo único. Fica assegurada a compra antecipada de créditos eletrônicos de transporte no valor reduzido de até 3% (três por cento) de desconto do valor total da tarifa.
Art. 2º Fica o concessionário do transporte coletivo urbano obrigado a afixar em local visível para os usuários a tabela de preços constante deste Decreto.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das 09h00 do dia 22/04/2024.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de abril de 2024.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024 – UASG 987565
O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de junho de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, eficiência e ampliação do sistema de iluminação pública, do Município de Francisco Beltrão.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?m=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.
Francisco Beltrão, 19 de abril de 2024.
VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Agente de Contratação

Logo CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
RESOLUÇÃO Nº 56/2024
DATA 15/04/2024
SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:
Art.1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. LEDA ORIDES DAL PRA, portadora do RG Nº. 3.418.459-3 SSP PR e CPF Nº. 408.312.139-49, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 14/04/2024.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2024.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 15 de abril de 2024.
JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 57/2024
DATA 19/04/2024
SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: Promulga a seguinte Resolução:
Art.1º Fica concedida licença maternidade à servidora, Sra. JESSIKA FRANCIELLI LUVISA, RG Nº 8.144.542-7 e CPF Nº 050.470.189-46, ocupante do emprego de Enfermeira.
Art. 2º - O período de licença será de 15 de abril de 2024 e término em 11 de outubro de 2024 (180 dias), retornando suas atividades dia 12/10/2024.
Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2024.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 19 de abril de 2024.
JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Câmara Municipal de Palmas

EDITAL Nº 05/2024
CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CONCURSO PÚBLICO
Edital de Convocação do Concurso Público 01.01.2023 para Contratação de Servidor Público
O Presidente Da Câmara Municipal de Palmas - Pr, Paulo Hercílio Dangui Bannake, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela lei municipal 2990/2023, faz saber a todos interessados; tendo em vista a classificação final constante no Edital 14.01.2023; e a convocação necessária ao interesse da Administração Legislativa;
Resolve:
TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a convocação do candidato selecionado no Concurso Público conforme o Edital de classificação nº 14.01.2023, a comparecer na Câmara Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, 22/04/2024 à 26/04/2024. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.
O Candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital 01.01.2023, deverá apresentar os seguintes documentos, no referido ato:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
b) Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
f) Cópia do certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02(duas) fotografias 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14(Quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;
m) Exame médico admissional.
O candidato poderá optar uma única vez pelo final da lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Câmara Municipal e protocolar imprimeiramente no prazo deste edital.
5333 – ZELADOR
Inscrição Nome Nasc. Posição
0039335 NADIELI CARVALHO 25/06/1986 3º LUGAR
Palmas, 22 de Abril de 2024.
Paulo Hercílio Dangui Bannake
Presidente da Câmara Municipal de Palmas - Pr

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 15/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fazer a manutenção dos aparelhos de ar condicionado nos departamentos municipais. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 09/05/2024, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. Edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.
Bom Sucesso do Sul, 19 de abril de 2024.
Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - (Processo Licitatório Nº 19/2024)
De acordo com o parecer jurídico e em conformidade com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de profissionais para ministrar aulas de musicalização e organização do coral, nas escolas municipais, de acordo com os termos e especificações do edital e seus Anexos, HOMOLOGO dor seus próprios fundamentos, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas PARCIANELLO, TROJAN E CIA LTDA - ME, com o CNPJ nº 09.083.435/0001-11, conforme itens e valores abaixo relacionados:
Table with 4 columns: Item, Descrição Especificação, Meses, Valor Unit. mensal (R\$), Valor Total ano (R\$)
Item 1: Um Instrutor com Graduação em Pedagogia e Comunicação Social e Pós Graduação na área de atuação (Musicalização Infantil), com atestado de capacidade técnica em registro coral comprovada por órgãos municipais e instituições privadas. Com formação e experiência para ministrar aulas de musicalização em sala de aula e também aulas e encontros para organização do Projeto Canta Coral, projeto de Natal. Ensinar noções básicas de canto, técnicas musicais, promover a interação das salas; ensinar as músicas conforme a evolução do grupo, preparação do grupo para apresentações. Planejamento do projeto e aulas no local a ser definido. A contratada deverá arcar com as despesas hídricas com alimentação, transporte, hospedagem e a localização de instrumentos para ministrar as aulas e tributação incidente sobre os serviços. Carga horária de 8 horas semanais, conforme cronograma elaborado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oito e Oitocentos Reais).
Bom Sucesso do Sul, 19 de Abril de 2024.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 – PMM
OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as demandas das Escolas e CMEIS desta municipalidade conforme solicitação da Secretaria de Educação.
DATA DE ABERTURA: 08 de maio de 2024 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 19 de abril de 2024.
Publique-se
Daiane de Mello Moraes
Pregoeira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 264/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: RESTAURANTE MEU CANTO LTDA
CNPJ: 40.512.680/0001-47
CLAUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do contrato n.º 264/2023 – PMM, com fundamento no artigo e artigo 65, § 1, da Lei n.º 8.666/1993.
DA QUANTIDADE – 25% no quantitativo do item 3 representa um acréscimo de 701,75 unidades ao total original de 2.807,00.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2024-PMM
REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023– PMM
Processo de Licitação nº 053/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
CNPJ/MF: nº 21.576.980/0001-45
OBJETO: Aquisição de cestas básicas grandes e pequenas para atender a demanda dos assistidos nos Equipamentos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na modalidade de Benefícios Eventuais da Secretaria de Assistência Social.
VALOR: R\$ 735.418,88(setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.01.3.3.90.32.00.00.00.00.1000(420), consignado no orçamento de 2024.
EXECUÇÃO: Conforme Edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: PATRIMONIAL HOLDING LTDA.
CNPJ/MF: nº 24.378.290/0001-70
OBJETO: Desapropriação amigável de imóvel rural parte do Quinhão nº 06 e parte do Quinhão nº 07 da Fazenda São Manoel, correspondendo a fração ideal de área do imóvel de 4.850.000 m².
VALOR: R\$ 20.564.000,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais.).
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024
Mangueirinha, 19 de abril de 2024
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024
(Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024 – PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de licenciamento de uso do "sistema audatex", versão Audatex GOV, visando a orçamentação eletrônica dos valores de componentes, peças e serviços destinados a manutenção e recuperação preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Viação e Obras.
VALOR TOTAL: R\$ 10.368,43 (dez mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 17 de abril de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2024.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 18 de abril de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeireiro

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 56/2024

DATA 15/04/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. LEDA ORIDES DAL PRA, portadora do RG Nº. 3.418.459-3 SSP PR e CPF Nº. 408.312.139-49, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 14/04/2024.

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 15 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod429207